



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 011/2010

Aprova o Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Noturno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 12 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Noturno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização – Centro de Artes, Humanidades e Letras na cidade de Cachoeira – BA.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – Formar, através da perspectiva multidisciplinar, Tecnólogos em Gestão Pública aptos a compreender a importância do contexto econômico, político e social na formulação de estratégia, no desenho, na implementação e na avaliação de programas e de políticas públicas de desenvolvimento regional e social.

IV - Vagas anuais – 50

V - Regime – O regime do Curso será semestral, no turno Noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

~



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

VI - Estrutura do Curso – O curso terá 1.530 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 170 horas/aulas de disciplinas optativas, 68 horas/aulas de atividade complementar, 102 horas/aulas de estágio, perfazendo 1.870 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em: no mínimo, 06 (seis) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Noturno nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 12 de maio de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico

URFB
Secretaria dos Órgãos Colegiados - S
Recebido e Conferido
Ass.: Karina de S. Silva
Mat. SIAPE: 1755.265
10.06.10 às 11h00